



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

18/03/2020

Jornal AMP

Página 312

Edição 1971

Karine

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 702/2020

Súmula: Constitui e designa a Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar a Comissão Especial de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos administrativos nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, planejamento e execução de processo de concurso público.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: MÁRCIO JOSÉ CARLOS – CPF nº 838.191.189-34;
Secretária: FABIANE DELABETA ZANCANARO – CPF nº 060.344.849-60;
Membro: MÁRCIO ANDRIGO BRUSCHI – CPF nº 020.928.179-06.

Art. 3º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º. A investidura dos membros da Comissão Especial será até a data da homologação/ratificação dos processos licitatórios referentes ao objeto descrito no caput do art. 1º.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná/PR, em 9 de março de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal